
***Brilhante
Transmissora de
Energia S.A.***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brilhante Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,



Brilhante Transmissora de Energia S.A.

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Patricio Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	15.845	8.226
Concessionárias e permissionárias	10	6.224	5.090
Ativo Contratual	11	41.305	43.568
Impostos e contribuições sociais		328	328
Outros ativos		<u>2.136</u>	<u>5.848</u>
Total do ativo circulante		<u>65.838</u>	<u>63.060</u>
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários - Restrito	9	4.029	4.418
Ativo Contratual	11	391.277	427.460
Imobilizado		<u>3.375</u>	<u>3.208</u>
Total do ativo não circulante		<u>398.681</u>	<u>435.086</u>
Total do ativo		<u><u>464.519</u></u>	<u><u>498.146</u></u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	12	665	735
Empréstimos e financiamentos	13	10.073	11.191
Impostos e contribuições sociais		1.615	1.568
Dividendos a pagar	16.c	36.662	52.662
Taxa regulamentares		2.889	3.321
Outras contas a pagar		<u>670</u>	<u>672</u>
Total do passivo circulante		<u>52.574</u>	<u>70.149</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	42.034	51.796
PIS e COFINS diferidos	14	15.871	17.193
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	<u>13.632</u>	<u>14.509</u>
Total do passivo não circulante		<u>71.537</u>	<u>83.498</u>
Patrimônio líquido			
	16		
Capital social		230.600	230.600
Reserva legal		12.338	12.338
Dividendo adicional proposto		<u>97.470</u>	<u>101.561</u>
Total do patrimônio líquido		<u>340.408</u>	<u>344.499</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>464.519</u></u>	<u><u>498.146</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Nota	2019	2018
Receita líquida	17	11.879	44.157
Custos operacionais	18	<u>(10.153)</u>	<u>(10.183)</u>
Lucro bruto		<u>1.726</u>	<u>33.974</u>
Despesas administrativas		<u>(168)</u>	<u>(283)</u>
Lucro operacional		<u>1.558</u>	<u>33.691</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	632	1.016
Despesas financeiras	19	<u>(5.481)</u>	<u>(6.231)</u>
Total do resultado financeiro líquido		<u>(4.849)</u>	<u>(5.215)</u>
Lucro (prejuízo) antes do impostos de renda e da contribuição social		<u>(3.291)</u>	<u>28.476</u>
Imposto de renda e contribuição social	20	<u>(800)</u>	<u>(1.800)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u><u>(4.091)</u></u>	<u><u>26.676</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4.091)	26.676
Outro resultado abrangente	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(4.091)</u>	<u>26.676</u>

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital social	Reserva Legal	Dividendo Adicional proposto	Lucros/Prejuízo acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	230.600	11.054	89.373	-	331.027
Ajuste na aplicação inicial do CPC 47				(1.016)	(1.016)
Saldos em 01 de janeiro de 2018	230.600	11.054	89.373	(1.016)	330.011
Lucro líquido do exercício:	-	-	-	26.676	26.676
Constituição de reserva legal	-	1.284	-	(1.284)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(12.188)	(12.188)
Dividendo adicional proposto	-	-	12.188	(12.188)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	230.600	12.338	101.561	-	344.499
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.091)	(4.091)
Absorção de prejuízo	-	-	(4.091)	4.091	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	230.600	12.338	97.470	-	340.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brilhante Transmissora de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(4.091)	26.676
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Impostos diferidos	(2.199)	(717)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	5.006	6.096
Remuneração do ativo contratual	(3.178)	(37.368)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber - ativo contratual	39.421	46.961
Concessionárias e permissionárias	(1.134)	1.996
Impostos e contribuição sociais	-	7
Outros ativos	(482)	(358)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(70)	341
Impostos e contribuições sociais	47	611
Taxas regulamentares	(432)	145
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(4.855)	(5.719)
Outras contas a pagar	(1)	66
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>28.032</u>	<u>38.737</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	389	621
Aquisição de imobilizado	(168)	(1.124)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades investimento	<u>221</u>	<u>(503)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal	(11.031)	(10.983)
Dividendos pagos	(9.603)	(24.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>(20.634)</u>	<u>(34.983)</u>
Aumento (Redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>7.619</u>	<u>3.251</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	8.226	4.975
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>15.845</u>	<u>8.226</u>
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>7.619</u>	<u>3.251</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

1.1 Contexto operacional

A Brilhante Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. “Celeo Redes” (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a ANEEL autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. “Cobra Brasil” (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.)

No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R\$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão – Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R\$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012.

1.2 Da concessão

O projeto compreende o direito de construção, operação e manutenção das instalações da Rede Básica (“Rede Básica”) pelo período de 30 anos a partir da celebração do Contrato de Concessão das Instalações de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e das Instalações de Interesse Exclusivo e Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG), as duas últimas concessões com encerramento em 30 de junho de 2025.

A Rede Básica é constituída de 457 km de linhas de transmissão, divididas em três trechos e em três subestações. As instalações das Centrais de Geração possuem 10 km de linhas de transmissão, duas subestações e dois transformadores elevadores. As IEG possuem 76 km de linhas de transmissão, divididos em dois trechos e duas subestações.

Em 08 de abril de 2016 a Brilhante assinou um Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A. que consiste na doação dos equipamentos e sistema que compõem as entradas da linha 230kv na Subestação Campo Grande II e o trecho de transmissão (Instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes (Sobressalentes), bem como dos respectivos termos de garantia. As instalações e os sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Brilhante em 20 de abril de 2017, no montante de R\$6.718 em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R\$673 mil.

A Rede Básica é composta por:

Linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na Subestação Chapadão e término na Subestação Imbirussu;

Linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia;

Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na Subestação Sidrolândia e término na Subestação Anastácio;

Subestação Sidrolândia em 230 kV;

Subestação Rio Brilhante em 230 kV;

Subestação Ivinhema em 230 kV;

Subestação Campo Grande II.

Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Além da Rede Básica, foram construídas as ICG e as IEG relativas às Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

ICG são subestações coletoras, compartilhadas, que recebem conexões de duas ou mais Centrais de Geração.

Os encargos de ICG são devidos por todas as Centrais de Geração que assinaram CCT com a Brilhante.

As IEG são estruturas exclusivas às Centrais de Geração que as conectam diretamente às ICG. Foi realizada consulta antes da publicação do Edital a essas Centrais de Geração para definição da construção das estruturas das IEG. A Companhia ficou responsável pela construção de três IEG, e para isso recebe uma porcentagem da Receita Anual Permitida (RAP).

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565, estabeleceu a receita anual permitida (RAP) atualizada da Companhia em R\$ 45.928 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 (R\$ 48.278 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019).

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e evidenciam todas as divulgações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de abril de 2020.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

A seguir são apresentados os principais julgamentos, efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam mais significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (i) critério de apuração e remuneração do ativo contratual (nota nº 11);
- (ii) análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; e
- (iii) reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira.

6.1 Instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem restrição de uso. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

b. Concessionárias e Permissionárias

Referem-se aos créditos faturado aos agentes do setor conforme determinações do Operador Nacional do Sistema por meio dos Avisos de Créditos (AVCs) mensais. Parcela destes créditos é reconhecida como redução do ativo contratual da Companhia, oriundo dos serviços de construção prestados e a parcela remanescente, referente aos serviços de operação e manutenção, é reconhecida no resultado do exercício pela prestação destes serviços.

c. Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, títulos e valores mobiliários, e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado, dos

custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

(i) Classificação e mensuração:

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”) com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

(ii) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros:

Para os fins desta avaliação, “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

(iii) Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

- Ativos financeiros ao VJR
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.
- Ativos financeiros ao custo amortizado
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- Instrumentos de dívida ao VJORA
Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em Outros resultados abrangentes (“ORA”). No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

d. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

6.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de

indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações foram classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

e. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

f. Tributação e encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS às alíquotas de 3% e 0,65%;
- Reserva Geral de Reversão - RGR ao valor mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL;
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL.

- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20 pelo número de meses do respectivo período de apuração;

Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

h. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi constituída provisão para contingências face à inexistência de riscos com fatos geradores incorridos e/ou discussões em andamento que tenham sido avaliados pela Administração, suportada pelos seus assessores jurídicos, como caracterizando uma obrigação presente como resultado de evento passado, com saída de recursos e confiável estimativa do valor.

6.3 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

7 Mudanças nas principais políticas contábeis

Novas normas e interpretações

CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil – O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o ICPC 03 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e é efetiva para exercícios sociais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não identificou impactos na adoção da norma em 1º de janeiro de 2019.

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação

A Companhia não identificou impactos na adoção da norma em 1º de janeiro de 2019.

8 Caixa e equivalentes de caixa

Circulante

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2019	2018
Banco Santander e Caixa Econômica Federal	Disponibilidades	-	84	146
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	11.266	3.733
Caixa Econômica Federal	Fundo de investimento	100% CDI	4.495	4.347
			<u>15.845</u>	<u>8.226</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio de fundos de investimento cujas cotas podem ser resgatadas a qualquer momento, sem prejuízo de rentabilidade e a sua carteira é composta por títulos atrelados à taxa CDI.

9 Títulos e valores mobiliários

Não circulante - Restrito

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	2019	2018
Banco Santander	Fundo de investimento	100% CDI	<u>4.029</u>	<u>4.418</u>
			<u>4.029</u>	<u>4.418</u>

O saldo dessa rubrica refere-se ao depósito vinculado para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), mantido em fundo de investimento junto ao Banco Santander, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor deste uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente ao serviço da dívida de três meses, sendo que a movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

10 Concessionárias e permissionárias

	2019	2018
A Vencer	4.578	4.752
Vencidos até 90 dias	18	12
Vencidos há mais de 90 dias	<u>1.628</u>	<u>326</u>
	<u>6.224</u>	<u>5.090</u>

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

O aumento nos valores vencidos em 2019 deve-se a negociação do ICG/IEG com a CEMIG. Esses valores já foram negociados e serão quitados em 2020, sem perda de valor.

11 Ativo de contrato

Movimentação

	2019	2018
Saldo Inicial	471.028	481.709
Remuneração do ativo de contrato	3.178	36.280
Recebimento	<u>(41.624)</u>	<u>(46.961)</u>
Saldo Final	432.582	471.028
	2019	2018
Circulante	41.305	43.568
Não Circulante	<u>391.277</u>	<u>427.460</u>
	<u>432.582</u>	<u>471.028</u>

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram identificados indicativos internos ou externos que pudessem gerar dúvidas que o ativo de contrato possa estar registrado por valor acima ao de sua recuperação.

Devido a revisão tarifária ocorrida em 2019, que é feita de 5 em 5 anos, a Companhia teve redução da RAP anual, impactando assim diretamente o seu fluxo financeiro da concessão.

12 Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores	533	603
Fornecedores - Partes Relacionadas (*)	132	132
Total	665	735

(*) Para maiores detalhes sobre transação com partes relacionadas, veja nota explicativa 21.

13 Empréstimos e financiamentos

	2018	Juros	Amortização de juros	Amortização do principal	2019
BNDES TJLP	60.278	4.929	(4.775)	(9.122)	51.310
BNDES PSI	2.709	77	(80)	(1.909)	797
	62.987	5.006	(4.855)	(11.031)	52.107

	2017	Captação	Juros	Amortização de juros	Amortização do principal	2018
BNDES TJLP	68.970	-	5.933	(5.551)	(9.074)	60.278
BNDES PSI	4.623	-	163	(168)	(1.909)	2.709
	73.593	-	6.096	(5.719)	(10.983)	62.987

	2019	2018
Circulante	10.073	11.191
Não circulante	42.034	51.796
	52.107	62.987

BNDES

- (a) **Subcrédito A** - no valor de R\$83.623 provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir da data de liberação dos recursos O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder a 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de carência. O prazo de amortização e pagamento de juros serão realizados em 168 prestações mensais e sucessivas, com início em 15 de maio de 2011.

Subcrédito B - no valor de R\$38.303, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 2,74% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (URTJLP) é capitalizado trimestralmente, no dia 15 de dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período de período. O prazo de amortização será realizado em 168 prestações, com início em 15 de março de 2012 e término em 15 de maio de 2025.

- (b) **Subcrédito C** - no Valor de R\$17.310, provido com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros 4,50% ao ano. O prazo de amortização será realizado em 109 prestações, com início em 15 de maio de 2011.

O financiamento é garantido por:

- (i) Penhor de direito de concessão;
- (ii) Caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia;
- (iii) Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- (iv) Direitos creditórios das seguintes contas:

Conta Centralizadora, na qual serão depositados todos os recursos provenientes dos direitos cedidos.

Conta Reserva, constituída com saldo de 03 (três) vezes o valor da última prestação mensal vencida no serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida, até a liquidação do financiamento.

Adicionalmente, de acordo com as cláusulas contratuais, a Companhia deve atender, durante o período de amortização do contrato, os seguintes índices financeiros:

Índice de cobertura da dívida - Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar, adicionado do montante amortizado do principal (superior ou igual a 1,3 vezes).

Índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,3 (três décimos).

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais do empréstimo.

14 PIS e COFINS diferidos

O saldo dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 é de R\$15.871 (R\$17.193 em 31 de dezembro de 2018).

Montante relacionado à diferença temporária sobre as receitas do Ativo contratual, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

15 Passivo contingente

a. Tributária

A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na Lei 12.973/2014 têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido).

A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 22.035, em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 17.310, em 31 de dezembro de 2018), incluindo potencial multa e juros.

b. Cível

A Companhia é Ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional (“SIN”), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização.

A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda.

Foi publicada em 21 de junho de 2017 decisão deferindo a realização de provas documental complementar e pericial de contabilidade e engenharia elétrica. A perícia de engenharia teve início em 1 de outubro de 2018 e a contábil teve início em 25 de outubro de 2018 e foram concluídas em 2019.

A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 56.726 (R\$ 48.238 em 31 de dezembro de 2018).

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social subscrito é de R\$ 230.600, dividido em 230.600.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Ações ordinárias nominativas 2019 e 2018

Celeo Redes Brasil S.A.	115.300.000	
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	115.300.000	
	230.600.000	

b. Reserva legal

Constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas.

c. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

17 Receita operacional líquida

	2019	2018
Receita de remuneração do ativo contratual	3.173	37.368
Receita de operação e manutenção	8.834	8.088
Outras Receitas/Despesas	(34)	2.552
	11.973	48.008

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2019	2018
Receita bruta	11.973	48.008
(-) PIS e COFINS	(438)	(1.752)
(-) Quota para RGR e Pesquisa e desenvolvimento	344	(2.099)
	11.879	44.157

18 Custos operacionais

	2018	2017
Pessoal	(2.400)	(2.273)
Materiais e equipamentos	(525)	(524)
Serviços prestados	(6.471)	(6.831)
Outras	(757)	(555)
	(10.153)	(10.183)

19 Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas de aplicações financeiras	632	993
Outras receitas financeiras	-	23
Receitas financeiras	<u>632</u>	<u>1.016</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.953)	(6.097)
Outras despesas financeiras	(528)	(134)
Despesas financeiras	<u>(5.481)</u>	<u>(6.231)</u>
	<u>(4.849)</u>	<u>(5.215)</u>

20 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura o regime de imposto de renda e contribuição social com base no lucro presumido, conforme demonstrado abaixo:

	2019		2018	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Corrente				
Receita de transmissão (*)	48.215	48.215	57.601	57.601
Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
Receita de transmissão ajustado	3.857	5.786	4.608	6.912
Receita financeira	632	632	1.016	1.016
Receita venda de ativo	-	-	-	-
	<u>4.489</u>	<u>6.418</u>	<u>5.624</u>	<u>7.928</u>
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	0%	10%	0
Total do IRPJ e CSLL correntes	<u>(1.098)</u>	<u>(578)</u>	<u>(1.382)</u>	<u>(714)</u>
Diferido				
Imposto de renda e contribuição social - CPC 47	485	391	192	104
Total do IRPJ e CSLL diferidos	<u>485</u>	<u>391</u>	<u>192</u>	<u>104</u>
			2019	2018
Total de IRPJ e CSLL no resultado			<u>(800)</u>	<u>(1.800)</u>

(*) Refere-se ao faturamento bruto da concessão, cabe ressaltar que a base desse faturamento não inclui os impactos de reconhecimento contábil da contabilização do ativo contratual em 2019 e 2018.

21 Transação com partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve despesa com a remuneração dos administradores na Companhia. A remuneração é realizada pelas sócias Cobra Brasil e Celeo Redes.

b. Transações comerciais

	2019	2018
Passivo circulante		
Cobra Brasil	132	132
	<hr/>	<hr/>
	132	132
	<hr/>	<hr/>

22 Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

22.1 Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a.** Risco de crédito.
- b.** Risco de mercado.
- c.** Risco operacional.
- d.** Risco de liquidez.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	2019	2018
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	15.845	8.226
Títulos e valores mobiliários - Restrito	4.029	4.418
Concessionárias e permissionárias	6.224	5.090
Ativo de contrato	<u>432.582</u>	<u>471.028</u>
	<u>458.680</u>	<u>488.762</u>

Títulos e valores mobiliários - Representado pelas aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Concessionárias e permissionárias - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.

As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.

Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém os mesmos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de inflação - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Risco de captação - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

c. Riscos operacionais

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Risco técnico - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

Riscos regulatórios - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

d. Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e para que não quebre cláusulas do empréstimo. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

22.2 Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros (Circulante/Não circulante)	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado
Concessionárias e permissionárias e outros	Custo amortizado
Ativo contratual	Custo amortizado
Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor justo dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

22.3 Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

Caixa equivalentes de caixa - contas correntes e aplicações financeiras conforme posição dos extratos bancários.

Títulos e Valores Mobiliários - aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.

23 Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

24 Seguros (Não auditado)

A Companhia adota política de manutenção de seguros em níveis que a Administração considera adequados para cobrir os eventuais riscos de responsabilidade ou sinistros de seus ativos. A Companhia possui cobertura de seguro contra incêndio empresarial, veículos, responsabilidade civil e danos materiais sobre as subestações e linhas de transmissão.

A cobertura de seguros da Companhia está demonstrada conforme quadro a seguir:

Ativo	Tipo de cobertura	Vigência	Importância segurada
Linhas de Transmissão interligando as subestações, Almoarifado Imbirussú, Subestações e Zona Rural Sidrolândia - MS	Responsabilidade civil, Danos Morais e Poluição Súbita	30/06/2019 até 30/06/2020	9.000
Linhas de Transmissão interligando as subestações, Almoarifado Imbirussú, Subestações e Zona Rural Sidrolândia - MS	Riscos nomeados	30/06/2019 até 30/06/2020	74.861

25 Evento Subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos, contudo considerando a imprevisibilidade da evolução do surto até o presente momento não há mensurações adequadas que possam demonstrar os possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras a Administração não observou impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

* * *

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Alfonso Brunner Beamud
Diretor

Wellington Soares Santana
Contador
CRC-RJ 104308/0-8